boletim apubh
ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE BELO HORIZONTE

Boletim Informativo da Associação dos Professores Universitários de B.H. – Ano 2 – Nº 8 – Dezembro/90

Editorial

O Topete Imperial

O Movimento Docente e de Servidores Públicos Federais acaba de ganhar uma guerra de muitas batalhas: a aprovação do Regime Jurídico Único. A luta travou-se durante a Constituinte e prolongou-se até hoje. O resultado final decorreu de inúmeras reuniões, viagens, avaliações e articulações, atestando a combatividade, a persistência e a maturidade do movimento e de suas lideranças. Tudo isso demonstra que o esforço do coletivo é ainda possível fortalecendo o trabalho sério e competente das associações.

A grande conquista é, sem dúvida, a aposentadoria integral e paritária. Vários colegas, que fizeram da docência e da pesquisa sua vocação, vêem finalmente valorizados o seu trabalho de longos anos e poderão viver o seu merecido descanso em condição mínima de respeitabilidade. (Veja nesta edição as outras conquistas do RJU).

O projeto aprovado pelo Congresso ainda não foi sancionado pelo Executivo. Quais as ameaças de veto? A presente versão do RJU foi fruto de longa negociação entre o Governo e os parlamentares, tendo sido aprovada por acordo de liderança. A conjuntura política, hoje, é outra. O Governo Collor chega ao final do primeiro ano de mandato isolado e enfraquecido politicamente. O tom do último pronunciamento – mais ameno – denuncia a necessidade de reconstrução de uma base de apoio ao presidente no Congresso. A ênfase ao pacto social como condição para o êxito da política econômica é o reconhecimento de que não se governa sem negociar com a sociedade. O topete imperial parece que abaixou.

Diante desse quadro, aumentam as chances de uma aprovação do RJU com menos vetos. Torna-se mais difícil que o Executivo faça dele um cavalo de batalha contra o Congresso.

Quanto à política salarial, o Governo emite sinais de estar disposto a negociar, para tornar viável o "entendimento", no qual os servidores públicos precisam estar presentes. O clima político parece favorável à reposição das perdas: está em curso uma negociação com o MEC, que pode permitir a incorporação do abono salarial em remuneração, transformando-o num ganho permanente. Há a consciência de que os servidores e docentes do MEC detêm os menores salários do Serviço Público Federal, o que faz da isonomia um forte argumento na negociação, podendo desencadear a luta pela sua conquista.

Janeiro é a data-base da categoria. As pautas salariais estão sendo discutidas nas unidades e uma pauta única será enviada ao Governo.

No último dia 21.11, representantes dos servidores públicos federais foram recebidos pelo Secretário da Administração, para uma avaliação preliminar da pauta de reivindicações. Não se falou em índice, ainda. Nova reunião, dia 1º de dezembro, com a presença da ANDES, vai estabelecer as regras da negociação, embora as previsões mais pessimistas ainda não estejam desfeitas.

Mas é preciso lembrar que o Governo negocia em posição de relativa fraqueza, devido aos sinais de isolamento. A política de combate à inflação não avança, sem o apoio da sociedade e sem a concretização de um pacto.

Se a conjuntura é favorável, devemos reconhecer que nada se consegue sem mobilização. Não podemos abrir a guarda. Antes de entrar em ritmo de "festas", precisamos de um "esforço concentrado", que garanta a mobilização necessária à reposição das perdas salariais de 90.

Vamos aproveitar a queda do topete, e avançar. Com disposição e com espírito de luta!

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA APUBH

PAUTA

- Alteração estatutária para prorrogação da condição formal da APUBH como Entidade Sindical dos Professores da UFMG
- Alteração estatutária para ratificar a condição da APUBH de Seção Sindical da ANDES-SN

✡

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS PROFESSORES DA UFMG

PAUTA

- Negociações com MEC e SAF
- Taxa de Contribuição Anual
- Assuntos Gerais

DATAS: Dia 4/12 em 1ª convocação (com quorum qualificado de 1/5 dos professores associados)
Dia 6/12 em 2ª convocação (com 50% do quorum da 1ª convocação)

LOCAL: Auditório da FAFICH

HORÁRIO: 9:30 horas

PEQUENAS, BREVES PORÉM IMPORTANTES!

1 – Os professores da UFMG, presentes à Assembléia Geral de 21/11, aprovaram, por aclamação, uma moção de louvor à atuação dos professores José Maurício Machado da Silva, 1º Tesoureiro da APUBH, e Milena Martinez, coordenadora da Comissão de RJU da ANDES-SN, durante o longo processo de negociações entre entidades sindicais, parlamentares e governo, relativas ao novo RJU. O empenho, a dedicação e a disposição para ir à luta desses companheiros, na defesa dos interesses de todos os docentes das IFES, foram, certamente, fundamentais para a aprovação do RJU em 14/11. A eles, o nosso reconhecimento.

2 – A APUBH enviou ofício em 13/11 ao Prof. José Alfredo Baracho, Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, solicitando uma reunião conjunta entre representantes da Diretoria da APUBH e os professores do Depto. de Direito do Trabalho a fim de discutir as graves ameaças aos direitos trabalhistas adquiridos ao longo dos anos pelos docentes das IFES. Será também assunto dessa conversa a questão do IPC de março e do resíduo de janeiro, devidos desde abril. Estamos aguardando a resposta do Prof. Baracho.

3 – A APUBH está fazendo consultas junto à sua Assessoria Jurídica e a advogados trabalhistas em Brasília para decidir qual é a melhor forma de encaminhamento para uma ação jurídica pelos 93,54% devidos aos docentes das IFES desde 1º/04/90, pela não aplicação da Lei Salarial nº 7788/89. Fazemos este esclarecimento face a dúvidas quanto à omissão da APUBH nesta questão, visto que a ASSUFEMG e um grupo de advogados de Brasília se dispõem a entrar com ações nesse sentido. É com esse intuito, inclusive, que iniciamos contato com a Faculdade de Direito, conforme nota acima.

4 – Após eleições diretas e democráticas, no dia 9 de No-vembro, foi empossado Diretor da Faculdade de Educação o Prof. Luiz Pompeu de Campos, militan-te combativo, ex-presi-dente da APUBH e ex-vice-presidente da ANDES-SN. Em sua nova gestão, desejamos a ele o mesmo sucesso que marcou suas outras atuações administrativas e políticas.

5 – No dia 5 de Novembro, o Conselho de Representantes da APUBH, depois de longos debates e avaliações, aprovou um documento, criticando a atitude da administração da UFMG quanto aos cortes nos salários dos funcionários. A nota, intitulada "Um caso de Corte e Postura", amplamente divulgada naquela semana, merece citação de seu parágrafo final: "Como um pouco de memória não faz mal a ninguém, lembremo-nos do passado recente! De fazedores de lista de servidores de baixo escalão, poderemos passar a de listas de funcionários em disponibilidade, a de lista de aposentáveis e, num belo dia, de listas de fazedores de lista. É esperar para ver. Aliás, já não andam dizendo que só não vê quem não quer?"

6 – Está saindo o segundo número da Revista Caminhos, da APUBH, com artigos sobre conjuntura, debates sobre as questões do Brasil atual, além de duas entrevistas, uma com o Presidente da OAB, Ophir Filgueiras Cavalcanti, e outra com Carlos Chagas Filho, sobre Ciência e Tecnologia.

O lançamento será feito em duas etapas. No dia 5 de dezembro, às 20:30 horas, na Sociedade Mineira dos Enge-nheiros, à rua Timbiras, 1514, no proje-to "Sempre um Papo", onde haverá debate sobre Ciência e Tecnologia, com a presença da Profª Ana Maria Fernandes, da UnB, autora do livro "A Construção da Ciência no Brasil e a SBPC". Professores e pesquisadores da UFMG, FAPEMIG e SBPC também estarão presentes. No dia 8 de dezembro, sábado, o lançamento será na Praça da Liberdade, em uma promoção de eventos culturais e artísticos dos quais o Teatro Universitário da UFMG participará.

CAMPANHA SALARIAL DA DATA-BASE

Em agosto de 1990, em Brasília, em reunião do Setor das Federais, foi elaborada uma pauta para campanha emergencial, amplamente divulgada na época, aprovada por assembléias em todas as AD's, cujos eixos principais eram autonomia, verbas e salários.

Essa mesma pauta, retomada em reunião do Setor das Federais no dia 9 de novembro para novos estudos, volta às Assembléias Gerais para sugestões. A idéia é que haja um único índice para reajuste salarial de todos os Servidores Públicos Federais. Se tal fôr possível, teremos maior força de pressão numa negociação. Buscando uma convergência nesse aspecto, a pauta foi elaborada com duas opções de propostas salariais. No dia 10 de novembro, a ANDES-SN e a FASUBRA-Sindical participaram da Plenária dos Servidores Públicos Federais onde essas opções, único ponto em comum entre as várias pautas específicas, foram aprovadas. Além disso, foram aprovados uma série de encaminhamentos e um calendário de ações, todos originalmente propostos pela ANDES-SN e posteriormente adequados às sugestões da FASUBRA-Sindical e de outros sindicatos, visando a uma luta comum. As pautas específicas foram encaminhadas às suas respctivas bases para que estas deliberassem sobre índice salarial na expectativa de uma ação conjunta. Esta será objeto de reuniões do Setor das Federais e SPF de 30/11 a 03/12.

Reproduzimos nas páginas 3 e 4 a íntegra dessa pauta, aprovada na Assembléia Geral dos Professores da UFMG no dia 21 de novembro de 1990.

BOAS FÉRIAS, COM TODOS OS DIREITOS

O início da semana passada (19 a 23/11) trouxe um grande sobressalto para os professores da UFMG. Eram os formulários de requisição de férias que chegavam aos departamentos entre 2ª e 3ª Feiras, com a exigência de apenas dois ou três dias para preenchimento e devolução. O principal motivo do sobressalto, entretanto, estava na desinformação sobre os vários direitos associados às férias. Em algumas Unidades se dizia que o abono pecuniário (venda de 1/3 das férias) estava suspenso; em outras, que as férias já haviam sido reduzidas de 45 para 30 dias. Informou-se, também, que não se podia solicitar pagamento antecipado de parcela do 13º salário; houve mesmo quem recomendasse a marcação do início das férias para dezembro (!), ou seja, antes do reajuste da data-base, o que representa evidente perda financeira.

Toda esta multiplicidade de (des)informações se refletiu nas inúmeras consultas à APUBH que, por sua vez, acionou o Depto. de Pessoal e colocou o assunto em pauta na Assembléia Geral do dia 21/11, de onde se tirou uma orientação geral, que seria referendada, na tarde do mesmo dia, em audiência com a Reitora da UFMG.

Como resultado, concordou-se que a Medida Provisória que reduz as férias não poderia retroagir, prejudicando a contagem, já iniciada, dos períodos aquisitivos; assim, todos os professores que o desejarem (e que puderem) ainda têm os 45 dias; desse modo, a transformação em dinheiro dos 15 dias (1/3) permanece como direito de todos que quiserem exercê-lo. Da mesma forma, prevalece a antecipação da parcela do 13º salário, o abono constitucional e o direito a receber as férias antecipadamente.

Finalmente, a Reitora concordou em fazer os pagamentos na base de 100% dos valores de dezembro/89 (e não 70% como nas férias passadas). Sendo assim, atenta aos nossos direitos, a APUBH deseja boas férias a todos!

PAUTA DA CAMPANHA SALARIAL DOS DOCENTES DAS IFES

O XXII CONAD delegou ao Setor das Federais da ANDES-SN a elaboração da pauta de reivindicações dos professores das IFES. Submetida à A.G. de 21/11, convocada pela APUBH, a proposta volta ao Setor das Federais (dias 30/11 e 2/12) para consolidação. Insistindo na manutenção do MEC como interlocutor do governo nas negociações com a ANDES-SN, representante dos docentes das IFES em suas questões específicas, eis a íntegra da pauta aprovada pelos provessores da UFMG.

1 – **AUTONOMIA**

1.1 – Cumprimento do Artigo 207 da Constituição Federal: "As universidades gozam de autonomia didático-científica, adminsitrativa de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão".

1.2 – Revogação das portarias nºs 641 e 643 do Ministro de Estado da Educação, datadas de 9 de julho de 1990 (dispõe sobre o Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva), que ferem a autonomia universitária. Defendemos que a Universidade seja avaliada com seriedade, através de seus órgãos internos, como as CPPD's, e que o controle da sociedade sobre o seu desempenho, regimes de trabalho e transparência seja exercído de forma idônea e com o respeito devido à instituição.

1.3 – Edição de Projeto de Lei que contemple a extinção da GRIPE, do regime de trabalho de 40 horas semanais, de Jetons e Funções de Confiança, adequando as Funções Gratificadas às necessidades das universidades. Os cargos correspondentes a essas Funções Gratificadas deverão ser exercidos exclusivamente por integrantes do quadro de pessoal das respectivas IFES. Além disso, esse Projeto de Lei deve reverter os saldos financeiros referentes aos itens acima à rubrica "Outros Custeios e Capital" (OCC) das IFES.

1.4 – Manutenção dos 45 dias de férias para os docentes.

2 – **VERBAS**

2.1 – Verbas Públicas somente para Escolas Públicas.

2.2 – Cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal, preservando-se os valores reais.

2.3 – Repasse para as IFES do saldo referente a recursos para Outros Custeios e Capital (OCC) do exercício de 1989, conforme acordo com MEC na greve (maio/junho-89), preservando-se os valores reais.

2.4 – Repasse para as IFES dos recursos previstos no orçamento de 1990, com respectivas suplementações, preservando-se os valores reais.

ENCAMINHAMENTOS E CALENDÁRIO

26 e 30.11 – Jornada em Defesa do Serviço Público

28.11 – Dia Nacional de Luta, com ato no Congresso Nacional e Atos Públicos locais, se possível

30.11 – Reunião do Setor das Federais, em Brasília, para fechamento da pauta geral e específica

01.12 – Plenária dos Servidores Públicos Federais para fechamento da pauta geral (índice e forma como será reivindicado)

03.12 – Entrega da pauta ao interlocutor designado e, em sua ausência, simultaneamente, às presidências da Câmara e do Senado, à imprensa e aos presidentes do STF, STJ, TST, etc.

Nota: As pautas específicas deverão ser entregues aos respectivos ministérios numa mesma data, a ser acertada.

2.5 – Repasse regular para as IFES dos recursos do orçamento para o ano de 1991, preservando-se os valores reais.

2.6 – Bolsas

1 – Manter, no orçamento para bolsas, o mesmo tratamento que é dado para despesas de pessoal, assegurando sua regularidade.

2 – Isenção de tributação sobre os valores das bolsas.

3 – Ampliação do número de bolsas.

4 – Manutenção da vinculação das bolsas aos vencimentos dos docentes, consideradas também as parcelas fixas da remuneração.

3 – SALÁRIOS

3.1 – Índice

1 – ICV-DIEESE 01/04/90 a 31/12/90, descontando os 30%, desde que aplicados os 93,54% retroativos a 01/04/90.

2 – Exigir a indenização pelas perdas ocorridas durante o ano.

3.2 – Adoção de Política Salarial que preserve integralmente os salários da corrosão inflacionária.

3.3 – Mudança da data-base para 1º de maio, garantindo-se a reposição integral dos salários em 1º de janeiro de 1991.

4 – CONTRATAÇÕES

4.1 – Substituição da legislação que proíbe contratação de pessoal nas IFES, por outra que assegure a reposição integral das vagas geradas.

4.2 – Abertura de vagas e conseqüente realização de Concurso Público, para atender às necessidades das IFES, garantida imediata contratação dos classficados.

4.3 – Imediata contratação dos aprovados e classificados em concursos já realizados.

5 – CARREIRA

5.1 – Carreira única para os docentes de 1º, 2º e 3º graus das IFES, com ampliação dos percentuais para mestrado e doutorado em 20% e 40%, respectivamente.

5.2 – Extinção do Regime de Trabalho de 40 horas (Parágrafo 2º do Artigo 14 do PUCRCE), resguardado o direito de quem já o exerce.

5.3 – Salário para o regime de Dedicação Exclusiva (DE), igual a 3 vezes o salário equivalente em nível do RT Tempo Parcial 20 horas, também para os salários dos docentes de 1º e 2º graus.

5.4 – Extensão da parcela do salário referente à titulação de Doutorado aos docentes de 1º e 2º graus das IFES, e da parcela correspondente à Especialização para docentes do 3º grau.

5.5 – Incorporação das gratificações da Lei 7923/89 e da gratificação para Regência de Classe (Lei 1858/81) ao salário do professor A1 1º grau 20 horas, com a conseqüente adequação de toda a tabela salarial, e extinção das gratificações Lei 7923/89, Lei 1858/81, GRIPE, Lei 7333/85.

5.6 – Reafirmação, por parte do MEC, da obrigatoriedade de Concurso Público para acesso à classe de Prof. Titular.

5.7 – Formulação e Implantação de uma política de capacitação de pessoal docente que atenda às nossas reivindicações.

6 – R.J.U.

Sanção imediata do projeto de R.J.U. (PL 5504/90), garantindo seus pontos fundamentais.

7 – AUMENTO DE VAGAS NAS IFES

Ampliação do quadro de pessoal, para atender ao aumento de vagas nos cursos oferecidos ou a serem criados nas IFES, assegurando a qualidade de ensino e respeitada a autonomia universitária.

8 – DEMOCRATIZAÇÃO

Escolha, por processo de eleições diretas, dos dirigentes das IFES, esgotando-se em seu interior a decisão, devendo o eleito ser empossado.

ORA, VIVAS: EIS O "CINCO DE ABRIL"!

Após mais de dois anos de debates e nogociações, foi finalmente aprovado, pelo Congresso Nacional, o Regime Jurídico Único para os servidores públicos federais, em 14 de novembro, cumprindo o artigo 33 da Constituição. O Presidente da República tem prazo de quinze dias úteis (até 6/12) para sancioná-lo, e espera-se que não haja qualquer veto, já que a versão final do novo Estatuto do Servidor Público Federal resultou de intensas negociações entre sindicatos, entidades representativas dos SPF, parlamentares e governo, nas quais a ANDES-SN e a APUBH sempre estiveram presentes, de forma a garantir a defesa dos anseios da categoria.

O novo RJU avança em questões de fundo para todos os SPF. O "termo de posse" deixa de ser concebido como um contrato bilateral de trabalho, em que se objetiva o serviço **ao Público** e não o serviço **ao Estado ou ao Governo.** No entanto, apesar de algumas de nossas reivindicações não terem sido contempladas, o resultado nos é muito favorável, mesmo porque tratava-se, em geral, de atender a dispositivos constitucionais.

Assim é que os empregos (CLT) são transformados em cargos (estatutários). Os celetistas, que passam a ter aposentadoria integral e paritária, poderão sacar o FGTS, na data do aniversário do titular da conta, à razão de 20% do saldo por ano. Para fins de aposentadoria, o tempo de serviço CLT federal é contado. As pensões serão também integrais para o pessoal da ativa, assim como as aposentadorias para portadores de doença grave.

Fica garantida a livre associação sindical; os sindicatos se constituem em substitutos processuais de sua categoria e se estabelece a licença remunerada para mandato classista. Formaliza-se a negociação coletiva e o ajuizamento individual ou coletivo é remetido à Justiça do Trabalho e não mais à Justiça Federal.

Outras vantagens contidas no novo RJU são o anuênio, a licença-prêmio de três meses a cada cinco anos de exercício, que pode, inclusive, ser convertida em pecúnia. Há, ainda, o auxílio-funeral, auxílio reclusão e a extensão de benefícios e vantagens aos inativos.

No entanto, na UFMG, onde cerca de 600 professores aposentáveis aguardavam o RJU, o impacto de sua conquista será negativo, caso não haja concurso para preenchimento das vagas geradas pelas aposentadorias. Abre-se, dessa forma, uma nova frente de luta em prol da contratação de novos professores, para garantir a sobrevivência de certos cursos e a qualidade de ensino no âmbito mais geral da UFMG. Além disso, há as DPC (Diretrizes de Plano e Carreira), ainda em tramitação. em outras palavras, ganhamos uma batalha, mas a luta continua.

AUDIÊNCIA COM O MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Em 15 de novembro, a ANDES-SN e a FASUBRA – SINDICAL foram recebidas em audiência pelo Ministro Chiarelli, para negociar uma correção nas tabelas salariais do PUCRCE. O Prof. Elias A. Jorge, presidente da APUBH, foi um dos representantes da ANDES-SN nessa negociação.

A reunião foi fruto de outras entre ANDES-SN, FASUBRA-SINDICAL E SENESU (Secretaria Nacional de Ensino Superior), que contaram, inclusive com a presença de representantes da SAF (Secretaria de Administração Federal). Esta evidenciou, coincidentemente com o entendimento da ANDES-SN, da FASUBRA e da própria SENESU, que as tabelas salariais do PUCRCE, assim como as do NPCC (Novo Plano de Cargos e Carreira dos Funcionários Técnico-administrativos) são, atualmente, as piores tabelas salariais do serviço público federal. Houve acordo quanto à necessidade de revisão e à conveniência de que a correção das tabelas seja feita antes do reajuste salarial da data-base (janeiro).

Com esse objetivo foi elaborada uma exposição de motivos a ser apresentada naquela data, a fim de propor uma forma para correção dessas distorções e sua justificativa.

As distorções que se apresentam na carreira são decorrentes da existência de gratificações, tais como a da lei de 2365/87 e o abono da Lei 7708/88, que foram agregados em uma única Lei – a de nº 7923/89, além da GRIPE e da gratificação por Regência de Classe. A proposta apresentada ao MEC se baseia na incorporação dessas gratificações ao salário-base da carreira e, a partir do valor encontrado, a construção de nova tabela salarial.

Essa proposta foi o eixo da negociação do dia 15.11.90. O Ministro Chiarelli mostrou-se disposto a encaminhar uma outra exposição de motivos de seu Ministério ao Presidente da República, propondo a correção das tabelas salariais a partir de 1º de novembro. Com esse objetivo, remeteu a proposta contida na exposição de motivos à SENESU para estudos "urgentes".

Dessa forma, há uma possibilidade concreta de termos uma correção salarial, via correção das tabelas do PUCRCE, antes da data-base. A APUBH, a ANDES-SN e a FASUBRA-SINDICAL estão atentas no acompanhamento dessa questão. Aqueles que se interessarem em conhecer o teor da exposição de motivos apresentada ao MEC podem dirigir-se à APUBH, para obter uma cópia.

A QUESTÃO FINANCEIRA DA ANDES-SN

O XXII CONAD, entre 31/10 e 4/11, em Campo Grande, deliberou sobre a contribuição emergencial à ANDES-SN, conforme informamos no Boletim APUBH nº 7.

A proposta mantém a política de reajuste de acordo com os reajustes salariais da cate-goria. Atualmente, são pagos Cr$ 100,00, que, com a antecipação de 30%, passarão a Cr$ 130,00 por sócio. Porém, adicionalmente, serão pagas as quantias de Cr$ 50,00 em outubro. Cr$ 70,00 em novembro e Cr$ 100,00 nos meses de dezembro de 1990 e janeiro de 1991.

Na tentantiva de tornar a arrecadação uniforme entre todas as AD's-SSIND e de definir uma política de arrecadação que venha resolver, estruturalmente, a questão da contribuição ao nosso Sindicato Nacional, o XXII CONAD propõe que se discuta, para deliberação no X Congresso, a seguinte sistemática para contribuição: desconto de 1% do salário-base a título de contribuição sindical. Deste valor, 0,2% será repassado à ANDES-SN, ficando a AD'SSIND com os 0,8% restantes. A contribuição ao sindicato passaria a incidir também sobre o 13º salário.

Ns UFMG, já é parte da política de arrecadação da APUBH o desconto de mensalidade sobre o 13º salário. O desconto de percentual de salário para contribuição à APUBH e, conseqüentemente, à ANDES-SN, conforme proposta acima, deverá ser discutido proximamente em nossas instâncias de deliberação.

ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E CONTRIBUIÇÃO AO SINDICATO

A APUBH fará publicar brevemente nos principais jornais da cidade a convocação formal para uma **Assembléia Geral Extradordinária dos Professores da UFMG** (e não apenas dos filia-dos à APUBH). O motivo de tal formalidade é a pauta da Assembléia que propõe à deli-beração, não só de nossos associados, mas também de toda a categoria, dois pontos importantes e delicados. O primeiro trata da transformação formal da APUBH em Entidade Sindical dos Professores da UFMG e, em seguida, da ratificação de sua condição de Seção Sindical da ANDES-Sindicato Nacional. Para isso, é necessário esta-tutariamente quorum qualificado em duas convocações sucessivas, num espaço de 48 horas. Nesse ponto de pauta só os associados vortam; os demais podem se associar no ato. A proposta de alterações estatutárias elaborada pela Assessoria Jurídica da APUBH, discutida pela Diretoria e submetida ao Conselho de Representantes, será divulgada oportunamente.

O segundo ponto da pauta da Assembléia Geral será a discussão sobre a "contribuição ao sindicato" (também conhecida como "taxa assistencial"), prevista no inciso IV do artigo 8º da Constituição Federal. Esta contribuição já foi autorizada duas vezes por nossas Assembléias Gerais: a primeira, em setembro de 89, quando recebemos os atrasados das correções de D.E. e "step" e a segunda, em janeiro de 90, por ocasião do reajuste salarial da data-base. Nesta última, a contribuição foi diferenciada para filiados da APUBH (2% da remuneração) e não filiados (5%). É este, portanto, o assunto que será recolocado em discussão agora. Ele interessa a todos os professores da UFMG indiscriminadamen-te; todos terão, da mesma maneira, direito a voto.

Em tempo: a contribuição ao sindicato tem sido elemento fundamental no desempenho e na participação da APUBH em todos os eventos que dizem respeito aos interessses dos professores da UFMG e da própria Universidade, nas esferas nacionais, regionais e locais.

boletim apubh Publicação quinzenal da Associação dos Professores Universitários de Belo Horizonte. Distribuição gratuita. Tiragem 2.500 exemplares. **Correspondência:** Rua Carangola, 300, salas 1 e 2, Santo Antônio - Tel.: (031) 342-3504 – Fax: (031) 3443642 – CEP 30350 - Belo Horizonte, Minas Gerais. **Diretor Responsável:** José Henriques Maia Filho. **Edição:** Eliane Facìon Reg. Prof. nº 2199 - MG. Marcus Vinícius da Silva (estagiário). **Gerência:** Vânia Macedo Reis. **Apoio:** Fernanda Veloso Torres e Mary Oliveira de Assis. **Diagramação, Composição a Laser, Artefinalização e Fotolito:** Memória Editoração Eletrônica Ltda - 484-2349.

Diretoria da Apubh - Gestão 89/91
Elias Antônio Jorge (Presidente); José Henriques Maia Filho (1º Vice); Domingos A. Giroletti (2º Vice); Laura Stella Míccoli (1ª Secretária); Herzília M. de Lima Bastos (2ª Secretária); José Maurício Machado da Silva (1º Tesoureiro); José Antônio Armanelli (2º Tesoureiro); Paulo Augusto Moreira Camargos (1º Suplente); Pompea Peret de Brito da Rocha (2ª Suplente).